

Resolução 031/91 - CONSEPE

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para curso de doutorado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a) o disposto na Resolução nº 40/90-CONSEPE, que autorizou o afastamento de professor para realizar curso na Espanha;
- b) a análise da Câmara de Ensino e posterior deliberação pelo plenário deste egrégio Conselho, em reunião de 29.05.91;

R E S O L V E:

1. Autorizar a prorrogação de afastamento do Professor Rubens Araújo de Oliveira, lotado no Centro de Ciências da Educação - FAED, para cursar Doutorado na Universidade de Alcalá de Henares, Espanha, pelo período de 21 de junho de 1991 a 21 de junho de 1994;
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de maio de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente